

DECRETO Nº 05933/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do artº 41º da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.125.0102.4.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO-Pessoal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31		100	27.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				27.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.01.031.0101.4.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL-Pessoal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	27.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				27.000,00
TOTAL DE RECURSOS				27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 01 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal